



EDITAL N° 019/ 2023.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS VAGAS
PARA A CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM
CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATUAR NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE ABDON BATISTA, CONFORME EDITAL
DE PROCESSO SELETIVO 001/2023.**

O **MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Santin, 30, centro, neste ato representado por seu Prefeito Jadir Luiz de Souza no uso de suas atribuições legais, divulga vagas, para professores em caráter temporário para o ano letivo de 2023, conforme edital de Processo Seletivo 001/2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** Os candidatos habilitados e classificados neste processo serão regidos pelo regime estatutário e serão filiados ao Regime da Previdência Social-RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do seguro Social-INSS.

1.2. DOS CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA PROFESSOR

VAGA	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR	REMUNERAÇÃO
BERÇÁRIO I INTEGRAL (LICENÇA DENISE ALVES PADILHA)	MATUTINO	CRECHE TIA HILDA	R\$ 2 .430,46
BERÇÁRIO II- VÍNCULO SELÉZIA BORTOLI DALPIVA	VESPERTINO	CRECHE TIA HILDA	R\$ 2 .430,46
CONTAÇÃO DE HISTÓRIA, DRAMATIZAÇÃO E ESTIMULAÇÃO	MATUTINO/ VESPERTINO	CRECHE TIA HILDA	R\$ 2 .430,46
ATENDIMENTO NAS TURMAS DE INTEGRAL.	11:00 ÀS 15:00H	CRECHE TIA HILDA	R\$ 2 .430,46
MUSICALIDADE	MATUTINO/ VESPERTINO	CRECHE TIA HILDA	R\$ 2 .430,46
PRÉ IA / PROFESSOR ED. ESPECIAL	MATUTINO	PRÉ-ESCOLA DONA TEREZA	R\$ 2 .430,46 + 12%
PRÉ II (VÍNCULO PROFESSORA SIRLEI AGOSTINI CEREGATTI)	MATUTINO	PRÉ-ESCOLA DONA TEREZA	R\$ 2 .430,46
PRÉ I (VÍNCULO PROFESSORA SIRLEI AGOSTINI CEREGATTI)	VESPERTINO	PRÉ-ESCOLA DONA TEREZA	R\$ 2 .430,46
2ºANO B VÍNCULO DE NATÁLIA MENEGAZZO MOCELIN	VESPERTINO	CEME LUIZ ZANCHETT	R\$ 2 .430,46
3º ANO B PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	VESPERTINO	CEME LUIZ ZANCHETT	R\$ 2 .430,46 + 12%
5ºANO B PROFESSOR ED. ESPECIAL	VESPERTINO	CEME LUIZ ZANCHETT	R\$ 2 .430,46 + 12%

2. DA ESCOLHA DE VAGA PARA PROFESSOR:

- 2.1. Para efetuar sua escolha de vaga o professor, deverá estar classificado no Processo Seletivo, conforme edital 001/2023.
- 2.2. A escolha ocorrerá mediante convocação realizada pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abdon Batista.
- 2.3. O profissional de educação que não realizar sua escolha de vaga, perderá seu direito de escolha de forma irrevogável, para as vagas contidas neste edital.
- 2.4. O contrato firmado por este edital, será orientado e realizado, pelo setor de Recursos Humanos do Município de Abdon Batista.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 3.1. A Secretaria Municipal de Educação fará a divulgação da escolha de vagas pelo mural da secretaria e no site oficial do município: www.abdonbatista.sc.gov.br e no mural da Prefeitura de Abdon Batista.
- 3.2. Para efeito da contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abdon Batista.
- 3.3. A homologação da escolha será efetuada através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
- 3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Abdon Batista, 17 de julho de 2023.



Jadir Luiz de Souza
Prefeito Municipal